



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Resolução n.º 74/IX/13 – Dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a participação das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) no Exercício Militar Conjunto a realizar-se no Gabão	44

RESOLUÇÃO N.º 74/IX/13

Considerando o pedido do XV Governo Constitucional para que seja autorizada a participação de um grupo de militares das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) no Exercício Militar Conjunto «MOKEKOU 2013», a realizar-se no Gabão, de 20 a 25 de Maio do corrente ano;

A Comissão Permanente da Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a participação das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP) no Exercício Militar Conjunto «MOKEKOU 2013», a realizar-se no Gabão, de 20 a 25 de Maio do corrente ano.

Artigo 2.º

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Comissão Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 18 de Maio de 2013.

A Presidente da Assembleia Nacional, Interina, *Maria das Neves Batista de Sousa*.